



Prefeitura de
Joinville

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1058
Disponibilização: 05/11/2018
Publicação: 05/11/2018

RESOLUÇÃO SEI N° 2665274/2018 - SAS.UAC

Joinville, 05 de novembro de 2018.

Resolução nº 024/2018 - COMDE

Dispõe sobre rota acessível para circulação de pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no uso de suas atribuições, em assembleia ordinária de 2 de outubro de 2018, discutiu e deliberou sobre a necessidade de adequação de uma rota acessível que beneficie pessoas com deficiência que frequentam a Associação dos deficientes físicos de Joinville, Associação de Pais e Amigos dos Expcionais- APAE e a Escola de Natação C3.

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão;

Considerando análise do GT1-Grupo de Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana;

Considerando denúncia de usuário com deficiência, o qual relatou dificuldade de mobilidade durante percurso na Rua José Elias Giulari;

Resolve:

Art 1º - Solicitar ao município de Joinville que construa e/ou adéque uma rota acessível no entorno das instituições que atendem pessoas com deficiência ADEJ e APAE, bem como da Escola de Natação C3, situada na Rua Jose Elias Giulari, Boa Vista.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Suldovski

Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski**, Usuário Externo, em 05/11/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2665274** e o código CRC **2D5912D2**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.129924-0

2665274v5